

PROCESSO Nº 2012/14968 (Processo nº 4/11) – FRANCO DA ROCHA – MICHEL GONÇALVES GOMES, Agente Administrativo Judiciário, lotado no 2º Ofício Cível – Advogados: THIAGO MARQUES GIZZI – OAB/SP nº 249.757 e PAULO SÉRGIO MANCZ – OAB/SP nº 262.182.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, mantenho integralmente a r. Decisão proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 2º Ofício Cível da Comarca de Franco da Rocha, que propôs a aplicação da pena de demissão (dispensa) a bem do serviço público ao Agente Administrativo Judiciário (Lei nº 500/74), **MICHEL GONÇALVES GOMES**, matrícula nº 814.440-F. Encaminhem-se, com urgência, os autos à E. Presidência do Tribunal de Justiça. São Paulo, 02 de maio de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI** – Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2011/145818 – SÃO PAULO – IGOR TAMASAUSKAS – OAB/SP nº 173.163.

Petição datada de 1º/03/2012, referente requerendo à obtenção de cópias reprográficas dos autos.

DESPACHO: Defiro ao Advogado da parte interessada vista dos autos. São Paulo, 04 de maio de 2012. (a) **MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO** – Juíza Assessora da Corregedoria.

DICOGE 2.1

COMUNICADO CG Nº 551/2012

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em observância ao Provimento CSM Nº 491/92, publica, para conhecimento e auxílio das Varas Criminais de todo o Estado, o índice de atualização monetária baseado na variação da TR, válido para o mês de **ABRIL/2012**. Outrossim, comunica que os cálculos serão atualizados pela TR e convertidos em UFESP.

Índice da TR de **ABRIL/2012** = 0,0227

Salário mínimo = R\$ 622,00

(07, 08 e 09/05/2012)

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

8º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 552/2012

O Presidente da Comissão Examinadora do 8º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, **COMUNICA** que no item 9, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2012, onde se lê “Decreto nº 96.240/86.”, leia-se “Decreto nº 93.240/86.”

COMUNICADO CG Nº 549/2012

PROCESSO Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça, em razão de pedido de informações do Conselho Nacional de Justiça, **DETERMINA** aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas a seguir relacionadas, não associados ao SINOREG/SP e à ANOREG/SP que, no prazo de 20 (vinte) dias, cumpram ou comprovem o cumprimento do recolhimento de excedente de receita determinado por aquele Conselho (Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18), nos meses indicados na tabela que segue.

DETERMINA, AINDA, que a comprovação do recolhimento deverá ser feita através de ofício endereçado à DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, CEP 01032-030, São Paulo – SP, instruído com os balancetes mensais (usar o modelo definido pelo Conselho Nacional de Justiça), bem como com cópia da guia de recolhimento devidamente paga.

COMUNICA, FINALMENTE, que o levantamento a seguir foi elaborado com base nos dados lançados pelas próprias unidades extrajudiciais no Portal do Extrajudicial (até março/2012), os quais foram impressos e devidamente arquivados.

UNIDADES VAGAS. NÃO ASSOCIADAS AO SINOREG/SP E À ANOREG/SP. QUE APRESENTAM EXCEDENTE DE RECEITA NOS MESES INDICADOS

COMARCA	UNIDADE	MESES/ANO
BANANAL	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Agosto/2011
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Janeiro/2012
NUPORANGA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Setembro/2011
MARACÁÍ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	Fevereiro/2011 Março/2011 Abril/2011 Maio/2011 Junho/2011 Agosto/2011 Setembro/2011 Novembro/2011 Dezembro/2011 Janeiro/2012 Fevereiro/2012